



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 09/02/2022, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 21/02/2022, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/02/2022, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 21/02/2022, às 09h30min.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 363.440,04 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

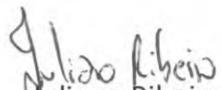
Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2022.

Certifico que foi publicado no Diário

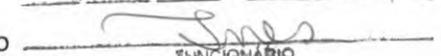
oficial da Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

07/02/22 a 21/02/22

  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
SERVIDOR PÚBLICO

### Licitação [nº 921576] e Lote [nº 1]

129.600,00

#### Fornecedor - 1

Valor R\$ 129.600,00 /  Opções

Data e hora do registro 16/02/2022-15:48:47 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

#### Fornecedor - 2

Valor R\$ 129.600,00 /  Opções

Data e hora do registro 18/02/2022-14:57:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

#### Fornecedor - 3

Valor R\$ 129.600,00 /  Opções

Data e hora do registro 18/02/2022-16:51:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. MARCA PRÓPRIA.



233.840,04

### Licitação [nº 921576] e Lote [nº 2]

#### Fornecedor - 1

Valor R\$ 233.820,00 /   
Data e hora do registro 21/02/2022-07:47:38 Situação da proposta Classificada  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) valor total do lote : duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais . validade: 60 dias

Opções

#### Fornecedor - 2

Valor R\$ 233.840,04 /   
Data e hora do registro 16/02/2022-15:48:47 Situação da proposta Classificada  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ✓

Opções

#### Fornecedor - 3

Valor R\$ 233.840,04 /   
Data e hora do registro 18/02/2022-14:57:53 Situação da proposta Classificada  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ✓

Opções



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 21.313.550/0001-30**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguauçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, Titular de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, com sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41107685411 e no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o seguinte sócio:

**JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, **PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
 PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902267470. NIRE: 41209052159.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo, ou seja, 14/10/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá a sua sede, Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000; que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade passa a ter como objeto social a exploração dos ramos de: Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02).

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, é aumentado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), devidamente integralizados, passando a ser de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 12.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
DELFINO NUNES DE ALMEIDA	10.000	83%	10.000,00
JULIANA MARTINS CAVALCANTE	2.000	17%	2.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>12.000</b>	<b>100%</b>	<b>12.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador, já qualificado, **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. (APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO).

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as normalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com exclusão de

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2019.

  
Delfino Nunes de Almeida

  
Juliana Martins Cavalcante

TABELIONATO KESSLER

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

Selo Digital nº jYTmj.oTzMI.e2EFK, Controle: CR7bo.fLzWp  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE do que dou fé.  
 \*0002\* 61245F\* Coronel Vivida - Paraná 18 de maio de 2019  
 Em Teste da Verdade  
 Marli Marinho de Melo. Escrevente Juramentada.



**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

Selo Digital nº jYTds.83YMy.s8y3k, Controle: sp6VY.fLPjL  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO LUNES DE ALMEIDA do que dou fé.  
 \*0002\* 69989C\* Coronel Vivida - Paraná 18 de maio de 2019  
 Em Teste da Verdade  
 Marli Marinho de Melo. Escrevente Juramentada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
 PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902267470. NIRE: 41209052159.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - Nesta ocasião, a sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Presidente Dutra, 4261, Sala 213, Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000.

**2ª** - O objeto social da filial será: Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02).

**3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 19 de Julho de 2019.

*[Handwritten signature of Delfino Nunes de Almeida]*  
**TABELIONATO KESSLER**

Delfino Nunes de Almeida

*[Handwritten signature of Juliana Martins Cavalcante]*  
**TABELIONATO KESSLER**

Juliana Martins Cavalcante

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO KESSLER**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler  
Tabelião PR

Selo Digital nº x46jH.eHcMI.GnEFK, Controle: CRVbo.uHtR. Consulte em  
http://funarpen.com.br  
Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA MARTINS CAVACANTE** que dou  
fé. \*0002\* 84044C\* Coronel Vivida-Paraná, 24 de julho de 2019.  
Em Test: da Verdade  
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada \*



**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Marinho de Melo*  
Escr. Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler  
Tabelião PR

Selo Digital nº a46MJ.VK6Hy.UFy3k, Controle: 5n6VY.UtXy. Consulte em  
http://funarpen.com.br  
Reconheço por Verdadeira a firma de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA** que dou fé  
\*0002\* 65316B\* Coronel Vivida-Paraná, 25 de junho de 2019.  
Em Test: da Verdade  
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada \*



**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Marinho de Melo*  
Escr. Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

*J*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 21.313.550/0001-30**  
**NIRE 41209052159**

---



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O endereço da filial, registrada sob nº 41901815741 e com CNPJ nº 21.313.550/0002-11, que é Rua Presidente Dutra, 4261, Sala 213, Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000, a partir desta data passa a ser Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000.

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

TABELONATO KESSLER

Delfino Nunes De Almeida

TABELONATO KESSLER

Juliana Martins Cavalcante

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião



Selo Digital nº cQ2P.VK6MI.IvEFK, Controle: CRHb.m64Nv. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, do que dou fé. \*0002\* 667873\* Coronel Vivida-Paraná, 27 de julho de 2020.  
 Em Teste da Verdade  
 Maril Marinheze Melo, Escrevente Juramentada



*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO KESSLER**  
*Maril Marinheze Melo*  
 Escrevente Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião

Selo Digital nº EQqHU.pDKMy.Ivy3k, Controle: 5pHVY.0YX2b. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, do que dou fé. \*0002\* 542878\* Coronel Vivida-Paraná, 28 de julho de 2020.  
 Em Teste da Verdade  
 Maril Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO KESSLER**  
*Maril Marinho de Melo*  
 Escrevente Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

*[Handwritten mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:00 SOB Nº 20203845714.  
 PROTOCOLO: 203845714 DE 31/07/2020 11:32.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003428028. NIRE: 41209052159.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

1

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 21.313.550/0001-30**  
**NIRE 41209052159**

---



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O objeto social da matriz que é Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02), a partir desta data passa a ser **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2020.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Relfino Nunes De Almeida

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Juliana Martins Cavalcante

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

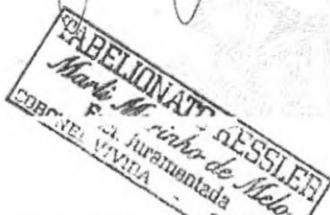


**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Tabellião

Selo Digital nº rLH4J.RIIMy.Ivy3k, Controle: 5pHVY.ev293 Consulte em  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO NUNES DE ALMEIDA, do que dou fé,  
\*0002\* 589486\* Coronel Vivida-Paraná, 21 de agosto de 2020

Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Tabellião

Selo Digital nº ALHVJ.MbUMI.IvEFK, Controle: GRHbo.mv9sG Consulte em  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE, do que dou fé,  
\*0002\* 655682\* Coronel Vivida-Paraná, 24 de agosto de 2020

Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



B



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 11:17 SOB Nº 20204758939.  
PROTOCOLO: 204758939 DE 25/08/2020 16:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003962598. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O objeto social da filial, registrada sob NIRE nº 41901815741, sediada à Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000, que era de Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02), a partir desta data passa a ser de **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020.

TABELONATI KESSLER

Delfino Nunes De Almeida

TABELONATI KESSLER

Juliana Martins Cavalcante

**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler  
Tabelião

PR

Selo Digital nº yJ7Gf.PEGMy.Ivy3k, Controle: SpHVYJY0yt Consulte em  
<http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO NUNES DE ALMEIDA, do que dou fé.  
\*0002\* 86547F\* Coronel Vivida-Paraná, 01 de outubro de 2020Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler  
Tabelião

PR

Selo Digital nº E374N.BXQMI.IvEFK, Controle: CRHbo.GF4ao. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE, do que dou  
\*0002\* 73826E\* Coronel Vivida-Paraná, 05 de outubro de 2020Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente JuramentadaCERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 19:19 SOB Nº 20205865984.  
PROTOCOLO: 205865984 DE 06/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004868323. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 21.313.550/0001-30**  
**NIRE 41209052159**



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O objeto social da matriz que é Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04), a partir desta data passa a ser **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**2ª** - O objeto social da filial, registrada sob NIRE nº 41901815741, sediada à Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000, que era de Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04), a partir desta data passa a ser de **Atividade médica restrita**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

---



**a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Delfino Nunes de Almeida*

\_\_\_\_\_  
*Juliana Martins Cavalcante*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04346948359	JULIANA MARTINS CAVALCANTE
96752246904	DELFINO NUNES DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 18:33 SOB Nº 20210663987.  
PROTOCOLO: 210663987 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100874434. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 21.313.550/0001-30**  
**NIRE 41209052159**



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios/componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O endereço da matriz que é na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, a partir desta data passa a ser na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 141, Sala 2, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly the letter 'B', written in black ink.

A smaller handwritten signature or mark, possibly the letter 'A', written in black ink.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 21.313.550/0001-30**  
**NIRE 41209052159**

---



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 09 de junho de 2021.

---

*Delfino Nunes De Almeida*

---

*Juliana Martins Cavalcante*

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04346948359	JULIANA MARTINS CAVALCANTE
96752246904	DELFINO NUNES DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 13:43 SOB Nº 20213734311.  
PROTOCOLO: 213734311 DE 14/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104158164. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.313.550/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2014
NOME EMPRESARIAL MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDWORK.COM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@KLEINCONSULTORES.COM.BR	
TELEFONE (46) 3232-3274		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 16:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **21.313.550/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:57 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **E91B.E768.DF99.F1B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026140839-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.313.550/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 545 /2022

CONTRIBUINTE: 540000000940  
NOME.....: MEDWORK.COM SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF....: 21.313.550/0001-30  
ENDEREÇO....: RUA MAJOR ESTEVAO R NASCIMENTO, 141 CENTRO  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 02



FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 08 de Fevereiro de 2022.  
Válida até: 09/05/2022.  
Ano/Número da certidão.....: 2022/545  
Código de autenticidade da certidão: 543306583543306

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.313.550/0001-30  
**Razão Social:** DELFINO NUNES DE ALMEIDA ME  
**Endereço:** R DONA ROSA STEDILE 372 / STEDILE II / CORONEL VIVIDA / PR /  
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2022 a 24/02/2022

**Certificação Número:** 2022012613490336891951

Informação obtida em 08/02/2022 15:30:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.313.550/0001-30  
Certidão n°: 4802312/2022  
Expedição: 08/02/2022 às 15:31:23  
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.313.550/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MEDWORK.COM**  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR Pregão Eletrônico nº 12/2022

A Empresa **MEDWORK.COM SERVICOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.313.550/0001-30, com endereço na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 141, Sala 2, Centro, Coronel Vivida, CEP:85.550-000, Estado do Paraná, telefone (46)3232-3274 - por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delfino Nunes De Almeida, inscrito no CPF nº 967.522.469-04 e RG nº 7.518.075-6, DECLARA expressamente que:

- I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV** - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI** - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.



**MEDWORK.COM**  
**SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.313.550/0001-30**

**VII** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.

DELFINO NUNES DE ALMEIDA:96752246904  
Assinado de forma digital por DELFINO NUNES DE ALMEIDA:96752246904  
Dados: 2022.02.11 14:20:25 -03'00'

DELFINO NUNES DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 967.522.469-04  
RG: 7.518.075-6

MEDWORK.COM  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30,  
Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 141, Sala 2, Centro,  
Coronel Vivida - Paraná



**MEDWORK.COM**  
**SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.313.550/0001-30**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 12/2022

**Razão Social:** MEDWORK.COM SERVICOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 21.313.550/0001-30  
**Endereço:** Major Estevão Ribeiro do Nascimento,141, Sala 2, Centro, Coronel Vivida – PR.  
**E-mail:** delfinusdoc@gmail.com  
**Telefone:** (46) 3232- 3274  
**Agência:** 0737  
**Conta Bancária nº:** 72296-0  
**Banco:** SICREDI- PARQUE DAS ARAUCÁRIAS

Apresentamos nossa proposta de preços para execução dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	12,00	MÊS	20574	HONORÁRIOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.	10.800,00	129.600,00
<b>Total R\$</b>							129.600,00

O valor total do LOTE 1 é de R\$129.600,00(Cento e vinte nove mil e seiscentos reais).  
Validade da proposta: 60(sessenta) dias

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.

DELFINO NUNES DE ALMEIDA:96752246904  
04

Assinado de forma digital por  
DELFINO NUNES DE ALMEIDA:96752246904  
Dados: 2022.02.17 17:11:54 -03'00'

DELFINO NUNES DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 967.522.469-04  
RG: 7.518.075-6

MEDWORK.COM  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30,  
Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 141, Sala 2, Centro,  
Coronel Vivida - Paraná

## Licitação [nº 921576] e Lote [nº 1]



## Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> HABILITAÇÃO COMPLETA (1).pdf (*)	3,668	18/02/2022 16:53:00
<input type="radio"/> proposta assinada.pdf (*)	0,326	18/02/2022 16:52:44

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

 Não sou um robô  
reCAPTCHA  
Privacidade - Termos[Download](#)



**MEDWORK.COM**  
**SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.313.550/0001-30**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 12/2022 ✓

**Razão Social:** MEDWORK.COM SERVICOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 21.313.550/0001-30 ✓

**Endereço:** Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 141, Sala 2, Centro, Coronel Vivida – PR.

**E-mail:** delfinusdoc@gmail.com

**Telefone:** (46) 3232- 3274

**Agência:** 0737

**Conta Bancária nº:** 72296-0

**Banco:** SICREDI- PARQUE DAS ARAUCÁRIAS

Apresentamos nossa proposta de preços para execução dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1 ✓	1 ✓	12,00	MÊS	20574	HONORÁRIOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. ✓	10.000,00 ✓	120.000,00 ✓
<b>Total R\$</b>							120.000,00 ✓

O valor total do LOTE 1 é de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais). ✓

Validade da proposta: 60(sessenta) dias

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2022.

DELFINO NUNES DE ALMEIDA:96752246904  
Assinado de forma digital por DELFINO NUNES DE ALMEIDA:96752246904  
Dados: 2022.02.21 10:29:12 -03'00'

DELFINO NUNES DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 967.522.469-04  
RG: 7.518.075-6

MEDWORK.COM  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30,  
Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 141, Sala 2, Centro,  
Coronel Vivida - Paraná



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

---

**PROPOSTA MEDWORK**

---

**financeiro klein** <financeiro@kleinconsultores.com.br>

21 de fevereiro de 2022 às 10:42

Para: lana &lt;iana@coronelvivida.pr.gov.br&gt;, licitacaocoronelvivida@gmail.com

Bom dia,

Segue anexa proposta atualizada ref. a empresa MEDWORK .COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att.

--



Rua da Liberdade, 305, Cel. Vivida - PR, 85550-000

Fone: (46) 3232 - 3274

[www.kleinconsultores.com.br](http://www.kleinconsultores.com.br)

---

 **PROPOSTA MEDWORK 21-02-2022.pdf**  
387K



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21313550000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 11:17:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **21.313.550/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

## DADOS DA CONSULTA

Serviços

### Protocolo:

192839330, 192839098

Legislação

### Data do Protocolo:

20/05/2019

Parceiros

### Número de Registro:

41107685411

Fale Conosco

### Arquivamento:

20192839330, 192839098

Manuais

### Empresa:

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Municípios  
Implantados

### Documento(s):

Requerimento do Empresário

Contrato

Consultar  
Informações

Notificações

< Voltar



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, Titular de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, com sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41107685411 e no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o seguinte sócio:

**JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, **PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo, ou seja, 14/10/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá a sua sede, Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000; que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade passa a ter como objeto social a exploração dos ramos de: Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02).

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, é aumentado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), devidamente integralizados, passando a ser de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 12.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DELFINO NUNES DE ALMEIDA	10.000	83%	10.000,00
JULIANA MARTINS CAVALCANTE	2.000	17%	2.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>12.000</b>	<b>100%</b>	<b>12.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador, já qualificado, **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. (APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO).

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as normalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com exclusão de

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

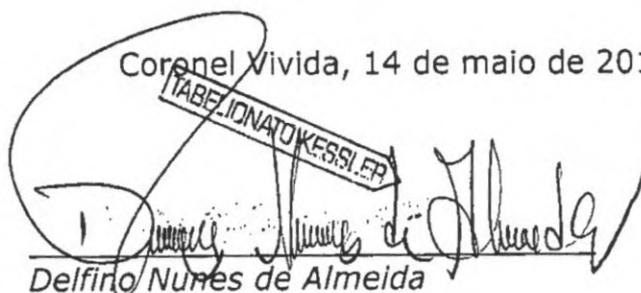
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**



qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2019.

  
Delfino Nunes de Almeida

  
Juliana Martins Cavalcante

TABELIONATO KESSLER

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



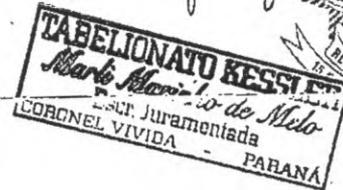
**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

Selo Digital n° jYtmj.oTzMI.e2EFK, Controle: CR7bo.fLzWP (Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE do que dou fé  
 fe. \*0002\* 61245F\* Coronel Vivida-Paraná 16 de maio de 2019  
 Em Teste da Verdade  
 Marli Marinho de Melo. Escrevente Juruamentada



**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

Selo Digital n° jYTds.83YMy.s8y3k, Controle: 5p6VY.fLPjL (Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO NUNES DE ALMEIDA do que dou fé  
 \*0002\* 69989C\* Coronel Vivida-Paraná 16 de maio de 2019  
 Em Teste da Verdade  
 Marli Marinho de Melo. Escrevente Juruamentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB N° 41209052159.  
 PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902267470. NIRE: 41209052159.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

# Autenticidade de documentos



- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios implantados
- Consultar Informações
- Notificações

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

194222306

**Data do Protocolo:**

29/07/2019

**Número de Registro:**

41901815741

**Arquivamento:**

41901815741

**Empresa:**

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar



1  
Município de  
Fla 240  
Coronel Vivida PR

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - Nesta ocasião, a sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Presidente Dutra, 4261, Sala 213, Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000.

**2ª** - O objeto social da filial será: Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02).

**3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

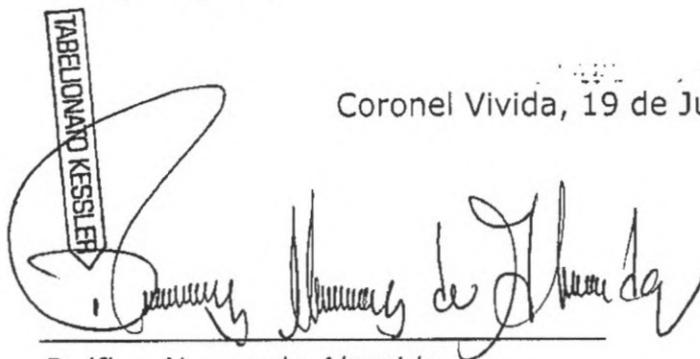
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 19 de Julho de 2019.

  
TABELIONATO KESSLER

Delfino Nunes de Almeida

  
TABELIONATO KESSLER

Juliana Martins Cavalcante

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Tabelião

Selo Digital nº x46jH.eHcMI.GnEFK, Controle: CRVbo.uHtR, Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE do que dou fé.  
fê. \*0002\* 84044C\* Coronel Vivida-Paraná, 24 de julho de 2019.  
Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada \*



**TABELIONATO KESSLER**  
Marli Marinho de Melo  
Escrevente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Tabelião

Selo Digital nº a46M3.VK6Hy.UFy3k, Controle: 5n6VY.UtXyA, Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO NUNES DE ALMEIDA do que dou fé.  
\*0002\* 85316B\* Coronel Vivida-Paraná, 25 de junho de 2019.  
Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada \*



**TABELIONATO KESSLER**  
Marli Marinho de Melo  
Escrevente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

203845714

**Data do Protocolo:**

31/07/2020

**Número de Registro:**

41901815741

**Arquivamento:**

20203845714

**Empresa:**

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O endereço da filial, registrada sob nº 41901815741 e com CNPJ nº 21.313.550/0002-11, que é Rua Presidente Dutra, 4261, Sala 213, Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000, a partir desta data passa a ser Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000.

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Delfino Nunes De Almeida

TABELIONATO KESSLER

Juliana Martins Cavalcante

Selo Digital nº cQQ2P.VK6MI.IvEFFK, Controle: CRHbo mG4Nw. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA MARTINS CAVALCANTE** do que dou  
fé. \*0002\* 667873\* Coronel Vivida-Paraná, 27 de julho de 2020  
Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Selo Digital nº EQQH.U.pDKMy.Ivy3k, Controle: 5pHVY.0YX2b. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA** do que dou  
fé. \*0002\* 542878\* Coronel Vivida-Paraná, 28 de julho de 2020  
Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:00 SOB Nº 20203845714.  
PROTOCOLO: 203845714 DE 31/07/2020 11:32.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003428028. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 204758939

**Data do Protocolo:**

📅 25/08/2020

**Número de Registro:**

☰ 41209052159

**Arquivamento:**

📄 20204758939

**Empresa:**

🏢 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Documento(s):**

📄 Contrato

[← Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguacu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O objeto social da matriz que é Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02), a partir desta data passa a ser **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2020.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
TABELIONATO KESSLER  
TABELIONATO KESSLER  
Delfino Nunes De Almeida

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Juliana Martins Cavalcante

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Tabelião

Selo Digital nº rLH4J.RIIMy.Ivy3k, Controle: 5pHvY.eV293 Consulte em  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, do que dou fé,  
\*0002\* 589486\* Coronel Vivida-Paraná, 21 de agosto de 2020

Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



**TABELIONATO KESSLER**  
Marli Marinho de Melo  
Escrevente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Tabelião

Selo Digital nº ALHVJ.MbUMI.IvEFK, Controle: CRHbo.mv9sG Consulte em  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, do que dou fé,  
\*0002\* 655682\* Coronel Vivida-Paraná, 24 de agosto de 2020

Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



**TABELIONATO KESSLER**  
Marli Marinho de Melo  
Escrevente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 11:17 SOB Nº 20204758939.  
PROTOCOLO: 204758939 DE 25/08/2020 16:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003962598. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

205865984

**Data do Protocolo:**

06/10/2020

**Número de Registro:**

41901815741

**Arquivamento:**

20205865984

**Empresa:**

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O objeto social da filial, registrada sob NIRE nº 41901815741, sediada à Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000, que era de Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02), a partir desta data passa a ser de **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

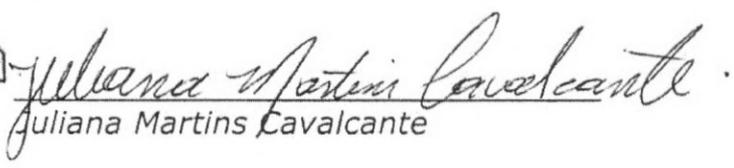
Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER



Delfino Nunes De Almeida

TABELIONATO KESSLER



Juliana Martins Cavalcante

Selo Digital nº yJ7Gf.PEGMy.Ivy3k, Controle: 5bHVY JY0yt. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, do que dou fé.  
\*0002\* 86547F\* Coronel Vivida-Paraná, 01 de outubro de 2020

Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Selo Digital nº EJ74N.8XQMI.IVEFK, Controle: CRHbo.GcuaD. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, do que dou fé.  
\*0002\* 73826E\* Coronel Vivida-Paraná, 05 de outubro de 2020

Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 19:19 SOB Nº 20205865984.  
PROTOCOLO: 205865984 DE 06/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004868323. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

210663987, 210663987

**Data do Protocolo:**

08/02/2021

**Número de Registro:**

41209052159

**Arquivamento:**

20210663987, 210663987

**Empresa:**

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 21.313.550/0001-30**  
**NIRE 41209052159**

---



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** – O objeto social da matriz que é Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04), a partir desta data passa a ser **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**2ª** – O objeto social da filial, registrada sob NIRE nº 41901815741, sediada à Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000, que era de Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04), a partir desta data passa a ser de **Atividade médica restrita**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

---



**a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Delfino Nunes de Almeida*

\_\_\_\_\_  
*Juliana Martins Cavalcante*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04346948359	JULIANA MARTINS CAVALCANTE
96752246904	DELFINO NUNES DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 18:33 SOB N° 20210663987.  
PROTOCOLO: 210663987 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100874434. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#) 

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:** 213734311**Data do Protocolo:** 14/06/2021**Número de Registro:** 41209052159**Arquivamento:** 20213734311**Empresa:** MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

---



**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O endereço da matriz que é na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, a partir desta data passa a ser na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 141, Sala 2, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

---



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 09 de junho de 2021.

---

*Delfino Nunes De Almeida*

---

*Juliana Martins Cavalcante*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04346948359	JULIANA MARTINS CAVALCANTE
96752246904	DELFINO NUNES DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 13:43 SOB N° 20213734311.  
PROTOCOLO: 213734311 DE 14/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104158164. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.313.550/0001-30

Código de Controle: E91B.E768.DF99.F1B9

Data da Emissão: 08/02/2022

Hora da Emissão: 15:27:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/02/2022, com validade até 07/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 026140839-45  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 21.313.550/0001-30  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 16/02/2022 07:43:52  
Data de Validade 16/06/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 545 /2022

CONTRIBUINTE: 540000000940  
NOME.....: MEDWORK.COM SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF....: 21.313.550/0001-30  
ENDEREÇO....: RUA MAJOR ESTEVAO R NASCIMENTO, 141 CENTRO  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 02



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 08 de Fevereiro de 2022.  
Válida até: 09/05/2022.  
Ano/Número da certidão.....: 2022/545  
Código de autenticidade da certidão: 543306583543306

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 21.313.550/0001-30

**Razão social:** DELFINO NUNES DE ALMEIDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401370993871600
06/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012613490336891951
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010714562443884422
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902400941695916
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002533541331473
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111103014346115690
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302373847610283
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100402301761714936
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091502375917566139
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702475573380700
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080802174705426401
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102563719355334
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202411050659710
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402424051397230
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022303241527615078
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404583342278308
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011604121387585458
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122804180735449001
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120905284893231921
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112003420828681094
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103340072963298
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101303103254659684
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406080144974672
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090405243565982148
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604250247548458
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804583165011888
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070905390052645486
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032003392817347186
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904181532739572



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.313.550/0001-30  
Certidão n°: 4802312/2022  
Expedição: 08/02/2022, às 15:31:23  
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.313.550/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEXANDRE DE PAULA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9812604-0-SESP-PR., e inscrito no CPF nº 070.447.109-48, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 163, Centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, resolve ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41601109191, CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sediada na Rua Saldanha Marinho, 163, centro, CEP 87900-00 na cidade de Loanda, estado do Paraná, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade terá por objeto a exploração no ramo de: “Seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades paisagísticas e atividades de limpeza”.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude da alteração acima mencionada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social da empresa passando a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191

**ALEXANDRE DE PAULA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9812604-0-SESP-PR., e inscrito no CPF nº 070.447.109-48, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 163, Centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41601109191, CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sediada na Rua Saldanha Marinho, 163, centro, CEP 87900-00 na cidade de Loanda, estado do Paraná, RESOLVE consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

*Alexandre P. Silva*

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Saldanha Marinho, 163, Centro, CEP 87900-000, na cidade de Loanda, estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de “Seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades paisagísticas e atividades de limpeza”.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data de registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R\$-300.000,00 (Trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA QUINTA** – A empresa será administrada pelo seu titular, ALEXANDRE DE PAULA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SEXTA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SÉTIMA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Alexandre P. Silva

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



**CLAUSULA OITAVA** – A reponsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA NONA** – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DÉCIMA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O titular declara sob as penas da Lei, que não esta impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a Administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, CC/2.002).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A sociedade se enquadra na condição de microempresa, não havendo nenhum impedimento nos incisos e parágrafos da Lei 123/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da cidade de Loanda, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



Loanda -PR., 19 de julho de 2.021

A large, cursive handwritten signature that reads "Alexandre P. Silva".

ALEXANDRE DE PAULA SILVA

CPF: 070.447.109-48

A large, stylized handwritten mark or signature consisting of several loops.

A small, vertical handwritten mark or signature.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DAS NEVES SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 071161/O-7, inscrito no CPF nº 08191176920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08191176920	071161/O-7	RENATO DAS NEVES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 13:37 SOB Nº 20214741036.  
PROTOCOLO: 214741036 DE 20/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105202965. CNPJ DA SEDE: 42492192000140.  
NIRE: 41601109191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.492.192/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2021
NOME EMPRESARIAL ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO.CONFIDERE@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 9874-7699		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 11:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **42.492.192/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:54:35 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **B926.DE7C.EAA4.13A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025317368-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.492.192/0001-40

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**Certidão Negativa de Débitos N° 544 / 2022**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **42.492.192/0001-40**, situado(a) no município de Loanda .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **544/2022**

Código de Autenticidade: **8F3BA41D69098601CD0A0528E636D9F4**

Emitida em: **03/02/2022** Válida até: **05/03/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.492.192/0001-40**Razão Social:** ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**Endereço:** RUA SALDANHA MARINHO 163 / CENTRO / LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022**Certificação Número:** 2022021202333753099507

Informação obtida em 14/02/2022 16:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
Certidão n°: 46356200/2021  
Expedição: 01/11/2021, às 09:44:11  
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.492.192/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ N° 42.492.192/0001-40  
RUA SALDANHA MARINHO N° 163, LOANDA-PR  
FONE: (44) 99874-7699



**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE  
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA  
VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR Pregão Eletrônico nº 12/2022

A Empresa Ethereum Serviços Especializados Eirel, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, com endereço na Rua Saldanha Marinho, nº 163, CEP: 87900-000 na cidade de Loanda - PR Estado do Paraná, telefone (44) 99874-7699 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre de Paula Silva, inscrito (a) no CPF nº 070.447.109-48 e RG nº 9.812.604-0, DECLARA expressamente que:

- I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV** - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI** - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

**Loanda-PR, 15 de Fevereiro de 2022**



**ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ N° 42.492.192/0001-40  
Alexandre de Paula Silva  
Sócio Administrador  
RG: 9.812.604-0 SESP/PR - CPF: 070.447.109-48



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		Protocolo: PRC2209835461		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601109191	CNPJ 42.492.192/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2021	Início de Atividade 25/06/2021	
Endereço Completo Rua SALDANHA MARINHO, Nº 163, CENTRO - Loanda/PR - CEP 87900-000				
Objeto SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEXANDRE DE PAULA SILVA	CPF 070.447.109-48	Administrador S	Início do Mandato 24/06/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE DE PAULA SILVA	CPF 070.447.109-48	Início do Mandato 25/06/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/07/2021	Número 20214961680	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 17:34:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGUVCDV1.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# CICA

Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL-CICA** com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo Sr. **OsvaI Cesar Kulevicz**, Declara que a empresa **ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** presta serviços de mão de obra terceirizada a este Consórcio Público a partir de 26/10/2021, até a presente data, estando o contrato vigente, conforme Ata de Registro de Preços nº 015/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021, tendo por objeto o fornecimento de serviços de Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator Esteira, Operador de Rolo Compactador, Operador de Pá Carregadeira, Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Comboio, Transporte e locomoção para os operadores e motoristas, Alojamento com mobília para os operadores e motoristas, Alimentação para os operadores e motoristas e demais serviços necessários a execução do contrato. Os serviços estão sendo prestados com presteza, qualidade e de forma satisfatória.

Paranavaí, 09/02/2022.

  
OsvaI Cesar Kulevicz  
Secretário Executivo CICA



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI presta serviço a esta Prefeitura a partir de 01/09/2021, com fornecimento de mão de obra terceirizada, conforme contrato n° 050/2021 — ID n° 156 decorrente do Pregão Eletrônico n° 035/2021, tendo por objeto a disponibilização de 2 (dois) calceteiros, 2 (dois) coveiros, 1 (um) operador de retroescavadeira, 1 (um) operador de patrol, 1 (um) operador de rolo compactador, 1 (um) operador de trator agrícola, 1 (um) analista de suporte de sistema e 1 (um) analista de recursos humanos. Os serviços estão sendo prestados com presteza, qualidade e de forma satisfatória.

Morretes, 07 de outubro de 2021

  
Prefeitura Municipal de Morretes  
João Soares Miranda  
Secretário de Administração





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ROCHA SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, 207, Centro, CEP: 87.900-000 na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 35.564.055/0001-09, **ATESTAMOS**, para fins de processos de licitação, que a empresa **ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.492.192/0001-40, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, n° 163, bairro centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná é **PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.**

A referida empresa já forneceu a declarante, a partir de 02 de julho de 2021 até a presente data os seguintes serviços e profissionais:

- a) Serviços Médicos de Clínico Geral;
- b) Serviços Médicos de Ortopedia;
- c) Serviços Médicos do Trabalho;
- d) Serviços de Enfermagem;
- e) Serviços de Técnico de Enfermagem;

Os serviços foram prestados com zelo, conforme contratado, e, portanto, **ATESTAMOS** que referida empresa possui capacidade técnica para prestar serviços terceirizados com qualidade. Assim, não há nada que a desabone tecnicamente e contratualmente até a presente data.



Loanda/PR, 16 de janeiro de 2022.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
JULIANO VICTOR DOS SANTOS GHIRALDI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ROCHA SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

JULIANO VICTOR DOS SANTOS GHIRALDI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF N° 071.446.769-38

FONE: (44) 998384708

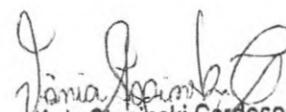
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE MORRETES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com registro no CNPJ/MF no 76.022.490/0001-99 e sede na Praça Rocha Pombo, no 10, Centro, Morretes - Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob no 046.333.909-61, portador do RG no 8.233.479-3, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal no 49/2021, Declara que a empresa **ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** presta serviço a esta Prefeitura a partir de 22/10/2021, até a presente data, estando o contrato vigente, com fornecimento de serviços médicos, conforme contrato n° 072/2021 — ID n° 199 decorrente do Pregão Eletrônico n° 038/2021, tendo por objeto o fornecimento de serviços médicos de radiologia, auditoria em AIH, assistente e prescrição, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. Os serviços estão sendo prestados com presteza, qualidade e de forma satisfatória.

Morretes, 01 de fevereiro de 2022.



AARONSON RAMATHAN FREITAS  
Secretário Municipal de Saúde



Vânia Stopinski Cardoso  
Administradora Hospitalar  
Diretora Geral - HMM  
CRA/PR 31.585

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA  
Praça Rocha Pombo, 10, Centro – Fone (41) 3462-1266. CEP 83350-000. Morretes - Paraná.  
Site: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) – e-mail: [administrativo.saude@morretes.pr.gov.br](mailto:administrativo.saude@morretes.pr.gov.br)  
Município de Morretes - CNPJ n° 76.022.490/0001-99

**Licitação [nº 921576] e Lote [nº 2]****Lista de anexos da proposta**

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf (*)	1,612	17/02/2022 17:09:27
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)	0,401	16/02/2022 15:26:05
<input type="radio"/>	8 - CNDT.pdf (*)	0,082	16/02/2022 15:25:40
<input type="radio"/>	7 - FGTS.pdf (*)	0,098	16/02/2022 15:25:17
<input type="radio"/>	6 - CND MUNICIPAL.pdf (*)	0,026	16/02/2022 15:25:05
<input type="radio"/>	5 - CND ESTADUAL.pdf (*)	0,024	16/02/2022 15:24:53
<input type="radio"/>	4 - CND FEDERAIS.pdf (*)	0,074	16/02/2022 15:24:39
<input type="radio"/>	3 - CNPJ.pdf (*)	0,103	16/02/2022 15:24:25
<input type="radio"/>	2 - Certidão Simplificada.pdf (*)	0,073	16/02/2022 15:24:10
<input type="radio"/>	1 - Contrato Social.pdf (*)	1,396	16/02/2022 15:23:52

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos**Download**

ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ N° 42.492.192/0001-40  
RUA SALDANHA MARINHO N° 163, LOANDA-PR  
FONE: (44) 99874-7699



**PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA**

**PREGÃO ELETRONICO N° 12/2022**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Ethereum Serviços Especializados Eireli  
ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, n° 163 Loanda/Paraná  
TELEFONE: (44) 99874-7699  
CNPJ N° 42.492.192/0001-40  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 542513  
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE :

**Ethereum Serviços Especializados Eireli**  
**Banco Santander-033 Agência N° 3602 Conta Corrente N° 13.003516-6**

Apresentamos nossa proposta de preços para execução dos lotes abaixo detalhados:

Lote	Item	Qtde	Unid	COD. PMCV	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1	12,00	Mês	21625	HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	R\$ 18.333,25	R\$ 219.999,00

O valor total do lote 2 é de R\$ 219.999,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

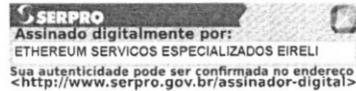
**Validade da proposta: 60** (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ N° 42.492.192/0001-40  
RUA SALDANHA MARINHO N° 163, LOANDA-PR  
FONE: (44) 99874-7699



Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Loanda-PR, 21 de Fevereiro de 2022



**ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ N° 42.492.192/0001-40  
Alexandre de Paula Silva  
Sócio Administrador  
RG: 9.812.604-0 SESP/PR - CPF: 070.447.109-48



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## PROPOSTA ATUALIZADA ITEM 02 PREGAO 12/2022

1 mensagem

---

**Alexandre de Paula** <ethereumservicosespecializados@gmail.com>  
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br, licitacaocoronelvivida@gmail.com

21 de fevereiro de 2022 às 10:37

Segue anexo proposta atualizada.

Att.

Ethereum Serviços Especializados



---

 **PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf**  
89K



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42492192000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/02/2022 11:57:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **42.492.192/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

214741036

**Data do Protocolo:**

20/07/2021

**Número de Registro:**

41601109191

**Arquivamento:**

20214741036

**Empresa:**

ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEXANDRE DE PAULA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9812604-0-SESP-PR., e inscrito no CPF nº 070.447.109-48, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 163, Centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, resolve ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41601109191, CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sediada na Rua Saldanha Marinho, 163, centro, CEP 87900-00 na cidade de Loanda, estado do Paraná, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade terá por objeto a exploração no ramo de: “Seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades paisagísticas e atividades de limpeza”.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude da alteração acima mencionada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social da empresa passando a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191

**ALEXANDRE DE PAULA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9812604-0-SESP-PR., e inscrito no CPF nº 070.447.109-48, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 163, Centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41601109191, CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sediada na Rua Saldanha Marinho, 163, centro, CEP 87900-00 na cidade de Loanda, estado do Paraná, RESOLVE consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

*Alexandre P. Silva*

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Saldanha Marinho, 163, Centro, CEP 87900-000, na cidade de Loanda, estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de “Seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades paisagísticas e atividades de limpeza”.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data de registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R\$-300.000,00 (Trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA QUINTA** – A empresa será administrada pelo seu titular, ALEXANDRE DE PAULA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SEXTA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SÉTIMA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

*Alexandre P. Silva*

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



**CLAUSULA OITAVA** – A reponsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA NONA** – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DÉCIMA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O titular declara sob as penas da Lei, que não esta impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a Administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2.002).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A sociedade se enquadra na condição de microempresa, não havendo nenhum impedimento nos incisos e parágrafos da Lei 123/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da cidade de Loanda, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

*Alexandre P. Sindo*

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
NIRE: 41601109191



Loanda -PR., 19 de julho de 2.021

A handwritten signature in cursive script, reading "Alexandre P. Silva".

ALEXANDRE DE PAULA SILVA

CPF: 070.447.109-48



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DAS NEVES SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 071161/O-7, inscrito no CPF nº 08191176920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08191176920	071161/O-7	RENATO DAS NEVES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 13:37 SOB Nº 20214741036.  
PROTOCOLO: 214741036 DE 20/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105202965. CNPJ DA SEDE: 42492192000140.  
NIRE: 41601109191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.  
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.492.192/0001-40

Código de Controle: B926.DE7C.EAA4.13A8

Data da Emissão: 03/01/2022

Hora da Emissão: 10:54:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2022, com validade até 02/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 025317368-34  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 42.492.192/0001-40  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 29/10/2021 14:34:37  
Data de Validade 26/02/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

8F3BA41D69098601CD0A0528E636D9F4

AUTENTICAR

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 544

Data Emissão: 03/02/2022

Data de validade: 05/03/2022

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 42.492.192/0001-40

Nome do requerente: ETHEREUM

CPF / CNPJ Requerente: 42.492.192/0001-40





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 42.492.192/0001-40

**Razão social:** ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202333753099507
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012409571105817340
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201394085559039
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301351976591058
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401093238834788
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503475216501444
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603245384659126
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703280999329902
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903064534266996
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003411978433070
22/07/2021	22/07/2021 a 20/08/2021	2021072201222349059369
29/06/2021	29/06/2021 a 28/07/2021	2021062913080181765672

Resultado da consulta em 21/02/2022 11:55:33

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.492.192/0001-40  
Certidão n°: 46356200/2021  
Expedição: 01/11/2021, às 09:44:11  
Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.492.192/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / N° Processo: 21/2022)

às 09:30:52 horas do dia 21/02/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 21/2022 - 2022/12/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 129.600,00
16/02/2022 15:48:47:168	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 129.600,00
18/02/2022 16:51:28:186	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 129.600,00

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 233.840,04
21/02/2022 07:47:38:758	JLIMA SAUDE LTDA	R\$ 233.820,00
16/02/2022 15:48:47:168	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 233.840,04

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

21/02/2022 09:50:12:653	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 120.000,00
21/02/2022 09:47:45:181	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 123.000,00
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 129.600,00

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/02/2022 10:12:01:843	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 219.999,00
21/02/2022 10:12:00:917	JLIMA SAUDE LTDA	R\$ 226.000,00
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 233.840,04

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/02/2022, às 09:54:12 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 21/02/2022, às 14:50:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 14:50:20 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/02/2022, às 15:23:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 15:23:12 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/02/2022, às 15:23:12 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação

á empresa MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA com o valor R\$ 120.000,00.

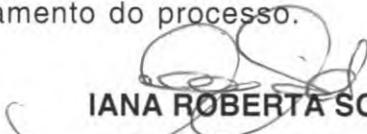
No dia 21/02/2022, às 10:18:34 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 21/02/2022, às 14:50:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 14:50:59 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/02/2022, às 15:23:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

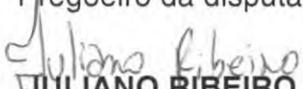
No dia 21/02/2022, às 15:23:19 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/02/2022, às 15:23:19 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI com o valor R\$ 219.999,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Pregoeiro da disputa

  
**JULIANO RIBEIRO**

Autoridade Competente

  
**LEILA MARCOLINA**

Membro Equipe Apoio



**Proponentes:**

42.492.192/0001-40 ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

39.674.824/0001-82 JLIMA SAUDE LTDA

21.313.550/0001-30 MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA

11.505.498/0001-60 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL



## Licitação [nº 921576]

### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
21/02/2022 às 15:22:56	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto, os lotes serão adjudicados.
21/02/2022 às 15:04:03	A empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou para a habilitação jurídica, relativo ao subitem 8.11.1.1 do edital, o contrato social e subsequentes alterações e como pode ser visto nos anexos, a empresa não é uma MEI, por isso, não tem como apresentar o certificado de MEI.
21/02/2022 às 15:03:44	Considerando o equívoco da Pregoeira, quanto ao questionado pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, através da mensagem Bom dia. A empresa MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA, não anexou o item "e", da habilitação jurídica 8.11.1.1, desta forma requer sua inabilitação. A Pregoeira inicialmente entendeu que se referia a alínea e relacionada ao FGTS, no caso, alínea e do subitem 8.11.1.2. Por isso, venho através desta, retificar o entendido anteriormente, pois a alínea e do subitem 8.11.1.1 se refere a e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> .
21/02/2022 às 14:49:48	Lembrando que, é neste prazo (máximo 20 minutos) que a empresa caso se sinta prejudicada, deverá motivadamente prover a sua intenção para apresentação das razões de recurso.
21/02/2022 às 14:49:35	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
21/02/2022 às 14:44:29	Portanto, a empresa caso queira, com a devida motivação, deverá entrar com intenção de recurso, no prazo de 20 minutos, o qual será aberto logo em seguida.
21/02/2022 às 14:44:06	Assim como o subitem 8.10 do edital, o qual, esclarece que Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
21/02/2022 às 14:42:08	Desta forma, esclarecemos que os documentos de habilitação e a proposta inicial só foram disponibilizadas para a averiguação da Pregoeira após o término da fase dos lances, desta forma, não sendo a empresa identificada antes do término da fase competitiva do pregão, em conformidade com o Art. 30 do Decreto Federal nº 10.024/19.
21/02/2022 às 14:36:24	Ainda, a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, enviou mensagem no licitações-e, dizendo Proposta inicial juntada no processo identificando a empresa MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA, Violação do item 9.3 do edital. No edital, o subitem 9.3 diz Aberto a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante*.
21/02/2022 às 14:35:59	A empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, enviou mensagem no licitações-e dizendo Bom dia. A empresa MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA, não anexou o item "e", da habilitação jurídica 8.11.1.1, desta forma requer sua inabilitação. No edital a alínea e do subitem 8.11.1.1 é a Prova de Regularidade relativa ao FGTS... Sendo que, os documentos de habilitação devem ser anexados antes da abertura das propostas no licitações-e e que todos tem acesso aos documentos anexados, se, a empresa baixar o arquivo denominado HABILITÁçãO COMPLETA (1).pdf (*), o documento da PÁGINA 31, refere-se a prova de regularidade com o FGTS.
21/02/2022 às 14:35:27	A empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 02; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
21/02/2022 às 14:35:19	A empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 01; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
21/02/2022 às 14:35:09	Boa tarde a todos.
21/02/2022 às 10:22:20	Retornaremos hoje (21/02/2022) às 14h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso as empresas apresentem a proposta e documentação corretas, será alterada a situação dos lotes para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso alguma das empresas não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.
21/02/2022 às 10:21:03	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (21/02/2022) as 13h18min.
21/02/2022 às 10:20:32	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail <a href="mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br">iana@coronelvivida.pr.gov.br</a> com cópia para o e-mail <a href="mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com">licitacaocoronelvivida@gmail.com</a>
21/02/2022 às 10:20:28	Bom dia a todos.

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros



## Licitação [nº 921576] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 120.000,00	21/02/2022 09:50:12:653
2	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 123.000,00	21/02/2022 09:47:45:181
3	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	ME*	Classificado	R\$ 129.600,00	18/02/2022 14:57:53:250

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$129.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:30:52:024	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/02/2022 09:32:53:439	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
21/02/2022 09:33:03:865	PREGOEIRO	Aguardando lances.
21/02/2022 09:42:16:373	PREGOEIRO	MAIS LANCES.
21/02/2022 09:43:52:024	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/02/2022 09:43:52:024	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/02/2022 09:45:52:024	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/02/2022 09:45:52:024	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$126.500,00
21/02/2022 09:46:18:024	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 26 segundos nesta fase.
21/02/2022 09:46:18:024	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	O fornecedor, ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	O fornecedor, MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 09:47:18:024	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$126.500,00.
21/02/2022 09:52:18:024	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/02/2022 09:52:18:024	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/02/2022 09:52:18:024	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA no valor de R\$120.000,00.
21/02/2022 09:52:18:024	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
21/02/2022 09:53:49:352	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/02/2022 09:53:58:605	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
21/02/2022 09:54:12:522	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/02/2022 10:51:29:481	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Bom dia. A empresa MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA, não anexou o item "e", da habilitação jurídica 8.11.1.1, desta forma requer sua inabilitação.
21/02/2022 14:28:39:984	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Proposta inicial juntada no processo identificando a empresa MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA, Violação do item 9.3 do edital.
21/02/2022 14:38:30:203	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldompeendedor.gov.br.
21/02/2022 14:47:39:557	PREGOEIRO	Sr. fornecedor, as questões levantadas foram respondidas nas mensagens iniciais do processo.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/02/2022 15:48:47:168	---	R\$ 129.600,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
2	18/02/2022 14:57:53:250	---	R\$ 129.600,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
3	18/02/2022 16:51:28:186	---	R\$ 129.600,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
4	21/02/2022 09:31:54:570	---	R\$ 129.599,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
5	21/02/2022 09:33:32:174	---	R\$ 129.500,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
6	21/02/2022 09:33:56:200	---	R\$ 129.400,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
7	21/02/2022 09:35:17:598	---	R\$ 129.350,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
8	21/02/2022 09:35:32:822	---	R\$ 129.300,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
9	21/02/2022 09:37:51:651	---	R\$ 129.280,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
10	21/02/2022 09:38:22:743	---	R\$ 129.000,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
11	21/02/2022 09:40:45:535	---	R\$ 128.900,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
12	21/02/2022 09:41:03:581	---	R\$ 128.500,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
13	21/02/2022 09:42:56:438	---	R\$ 128.200,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
14	21/02/2022 09:43:22:010	---	R\$ 127.000,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
15	21/02/2022 09:43:50:689	---	R\$ 126.990,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
16	21/02/2022 09:44:49:396	---	R\$ 126.800,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
17	21/02/2022 09:45:18:265	---	R\$ 126.700,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
18	21/02/2022 09:45:28:016	---	R\$ 126.500,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
19	21/02/2022 09:47:45:181	---	R\$ 123.000,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
20	21/02/2022 09:50:12:653	---	R\$ 120.000,00	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	21/02/2022 09:54:12:522 - Arrematado
Data/Hora	21/02/2022 14:50:20:856 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/02/2022 15:23:12:084 - Adjudicado
Fornecedor	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA
Contratado	R\$ 120.000,00





## Licitação [nº 921576] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	ME*	Arrematante	R\$ 219.999,00	21/02/2022 10:12:01:843
2	JLIMA SAUDE LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 226.000,00	21/02/2022 10:12:00:917
3	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	ME*	Classificado	R\$ 233.840,04	18/02/2022 14:57:53:250

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$233.820,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0.01 - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0.01 - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/02/2022 09:57:18:474	PREGOEIRO	MAIS LANCES.
21/02/2022 10:07:16:739	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/02/2022 10:07:16:739	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/02/2022 10:09:16:739	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/02/2022 10:09:16:739	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$228.999,00
21/02/2022 10:09:30:739	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 14 segundos nesta fase.
21/02/2022 10:09:30:739	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O fornecedor, ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O fornecedor, JLIMA SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$228.999,00.
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI no valor de R\$219.999,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
21/02/2022 10:18:04:948	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail iana@coronelvvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvvida@gmail.com, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/02/2022 10:18:10:851	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
21/02/2022 10:18:17:480	PREGOEIRO	Srs fornecedores, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
21/02/2022 10:18:32:089	PREGOEIRO	Será solicitado nas mensagens gerais do processo a proposta via e-mail.
21/02/2022 10:18:34:737	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/02/2022 10:37:46:341	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Informo que a proposta atualizada já fora enviada via e-mail.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/02/2022 15:48:47:168	---	R\$ 233.840,04	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
2	18/02/2022 14:57:53:250	---	R\$ 233.840,04	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
3	21/02/2022 07:47:38:758	---	R\$ 233.820,00	JLIMA SAUDE LTDA
4	21/02/2022 09:56:42:235	---	R\$ 230.000,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
5	21/02/2022 10:00:44:507	---	R\$ 229.000,00	JLIMA SAUDE LTDA
6	21/02/2022 10:02:04:549	---	R\$ 228.999,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
7	21/02/2022 10:12:00:917	---	R\$ 226.000,00	JLIMA SAUDE LTDA
8	21/02/2022 10:12:01:843	---	R\$ 219.999,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	21/02/2022 10:18:34:737 - Arrematado
Data/Hora	21/02/2022 14:50:59:864 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/02/2022 15:23:19:461 - Adjudicado
Fornecedor	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Contratado	R\$ 219.999,00



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 21/02/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:30 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.000,00	120.000,00
2	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	18.333,25	219.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	42.492.192/0001-40	219.999,00
MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	21.313.550/0001-30	120.000,00

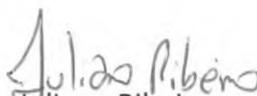
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 339.999,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2022.

  
Iana R. Schmid  
Pregoeira

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2022.

**MEMORANDO Nº 13/2022**

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 12/2022 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

  
Yana Roberta Schmid  
Pregoeira



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Pregão Eletrônico 12/2022.

**Senhor Prefeito,**

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para realização e atendimento médico na especialidade de psiquiatria, para atuar no CAPSI e para atendimento médico clínico geral para atuar na estratégia em saúde da família do Bairro BNH no Município de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 129, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 130/136, no dia 04/02/2022.

Nessa oportunidade o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico 12/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08/02/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita e no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo que, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no artigo 4º, inciso V, da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como, as diretrizes que determinam a transparência (fls. 180/185).

No referido edital, restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 21/02/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, previsto no artigo 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 21/02/2022, às fls. 304/306, cuja análise foi feita pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 313 o parecer e adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame ofensa à Lei Federal 10520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 22 de fevereiro de 2022.

TIAGO BERNARDO  
BUGINSKI DE  
ALMEIDA:04373730  
962

Assinado de forma digital por  
TIAGO BERNARDO BUGINSKI  
DE ALMEIDA:04373730962  
Dados: 2022.02.22 11:30:33  
-03'00'

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 21/02/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:30 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.000,00	120.000,00
2	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	18.333,25	219.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	42.492.192/0001-40	219.999,00
MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	21.313.550/0001-30	120.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 339.999,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.02.23 09:05:08 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº12/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

23 de fevereiro de 2022 às 09:41

Para: delfinusdoc@gmail.com, contato klein &lt;contato@kleinconsultores.com.br&gt;, financeiro klein &lt;financeiro@kleinconsultores.com.br&gt;

À EMPRESA  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

BOM DIA!

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022;

Considerando que o processo foi homologado ontem (dia 22/02/2022) e devidamente assinado pelo Prefeito hoje (dia 23/02/2022), em anexo;

VENHO ATRAVÉS DESTES, SOLICITAR, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS (de 23/02/2022 a 03/03/2022):

**16. DA ASSINATURA DO CONTRATO**16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) Certificado do curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

São documentos necessários para a contratação.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 14. Termo de homologação PE 12-2022 Assinado.pdf  
203K



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: ethereumservicosespecializados@gmail.com

23 de fevereiro de 2022 às 09:44

À EMPRESA  
**ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



BOM DIA!

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022;

Considerando que o processo foi homologado ontem (dia 22/02/2022) e devidamente assinado pelo Prefeito hoje (dia 23/02/2022), em anexo;

VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS (de 23/02/2022 a 03/03/2022):

### 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

~~b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

São documentos necessários para a contratação.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

14. Termo de homologação PE 12-2022 Assinado.pdf  
203K

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 02/2022. PROCESSO: 04/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Atacual Materiais Elétricos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 44.501.241/0001-90, com o valor total de R\$ 322.279,20; **Directy Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ nº 41.402.715/0001-58, com o valor total de R\$ 45.410,00; **DLM Soluções Integradas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 44.216.200/0001-51, com o valor total de R\$ 2.810,00; **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com o valor total de R\$ 212.697,00; **Erenaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, com o valor total de R\$ 16.026,00; **GR Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ nº 17.451.234/0001-58, com o valor total de R\$ 79.972,00; **Kurumin Serviços Elétricos e Eletrônicos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 28.784.399/0001-68, com o valor total de R\$ 312.345,00; **Licieri Comércio de Produtos em Geral Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, com o valor total de R\$ 603,00; **Licitax Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos**, inscrita no CNPJ nº 36.986.531/0001-42, com o valor total de R\$ 270,40; **Mepny Intermediação de Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 43.828.319/0001-12, com o valor total de R\$ 24.793,00; **Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-45, com o valor total de R\$ 24.763,80; **MORK Solar Produtos e Serviços Elétricos**, inscrita no CNPJ nº 24.616.322/0001-28, com o valor total de R\$ 13.915,55; **Muti Life Comercial Elétrica Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 28.423.235/0001-05, com o valor total de R\$ 30.018,75; **Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 97.456.636/0001-84, com o valor total de R\$ 215.249,70; **RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 20.784.313/0001-95, com o valor total de R\$ 3.829,25; **RPF Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, com o valor total de R\$ 2.283,00; **Shigenoto & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, com o valor total de R\$ 1.057,50; **Szatu Comércio Varejista Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 42.883.960/0001-97, com o valor total de R\$ 5.092,90. Pato Branco, 15 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2022  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 02/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará o processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.  
**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08:00h de dia 22/02/2022.  
**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública.  
**TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR OFERTA.**  
**OBJETO:** Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel Lote demarcado nº 32, cujo período de 10 anos, desde que cumpridos os requisitos e a finalidade do processo licitatório na área indicada de propriedade do Município, com a finalidade de instalar e operar uma instalação de energia elétrica, conforme especificações do edital e seus anexos.  
**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00h de dia 22/02/2022.  
Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelandia, n.521 – centro – Palmas – PR (telefone (048) 3263-7030) – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 22/02/2022.

Kosmei Paranyte Nicolau  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2022  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 03/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará o processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.  
**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08:00h de dia 22/02/2022.  
**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública.  
**TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR OFERTA.**  
**OBJETO:** Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel Lote demarcado nº 20, cujo período de 10 anos, desde que cumpridos os requisitos e a finalidade do processo licitatório na área indicada de propriedade do Município, com a finalidade de instalar e operar uma instalação de energia elétrica, conforme especificações do edital e seus anexos.  
**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00h de dia 22/02/2022.  
Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelandia, n.521 – centro – Palmas – PR (telefone (048) 3263-7030) – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 22/02/2022.

Kosmei Paranyte Nicolau  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021.** PROCESSO Nº 966/2021 em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2006, Decreto Municipal nº 38/2020 e com o Edital do Decreto Municipal nº 43, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO a Edital supracitado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de serviços para prestação de serviços de colônias, através de facilitadores, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – no Serviço de Proteção e Abandono Integral à Família – FAIF, as empresas: Uliana Ribeiro da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.272.704/0001-11 e inscrição Estadual nº 07.000.000.000, com o valor total de R\$ 27.594,54 (Vinte e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Mariluz de Palma Barros - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.681.109/0001-49, inscrição estadual nº 07.000.000.000, com o valor total de R\$ 30.180,15 (Trinta e seis mil e oitenta reais e quinze centavos); Luiz Carlos Meurer, inscrita no CNPJ nº 01.1587.863/0001-81 e inscrição Estadual nº 07.000.000.000, com o valor total de R\$ 37.029,85 (Trinta e sete mil e nove reais e oitenta e cinco centavos). E declaro que sejam observadas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 23 de Fevereiro de 2022. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato nº 33/2020/GP. Chamamento Público nº 03/2019, Inesigibilidade de Licitação nº 02/2020, Processo 34/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica Schmidt Ltda. OBJETO: prestação de Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. DO ADITAMENTO: Do Pato Branco: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do contrato original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, no seja, até o dia 17 de março de 2023. Da Dotação Orçamentária: 1487.1487 e 1490-2003. Permanecer em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 14 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Rosângela Fernandes de Abreu Schmidt - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 244/2021. Pregão Eletrônico nº 30/2021, Processo nº 69/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Aquino Comércio de Perfumaria Eireli. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal. Através do protocolo 442525/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado do item nº 50 conforme tabela disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 14 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Tania Eva Pruch de Aquino - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL de contrato de prestação de serviços nº 193/2020/GP. PARTES: Município de Pato Branco e PASSARO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA. OBJETO: Exploração de serviços comerciais de Posto de Abastecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves, totalizando área de 991,70 m², situado na área restrita de segurança no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, situado na Rua José Leonardi nº 1080, neste Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. RESCISÃO: Nos termos do Art. 79, II e § 1º, da Lei 8.666-93, do contrato, as partes resolvem amigavelmente, a partir da data 16/02/2022, de comum acordo, sem ônus para as partes, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2019/GP oriundo da Pregão Presencial nº 40/2019, Processo nº 111/2019, reduzida a termo no processo, Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito e Valdirene da Conceição Freitas Biesztz – Representante legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento nº 01/2021 Ata de Registro de Preço nº 22/2022/GP. Processo nº 101/2021, Processo nº 226/2021, empresa Meditron Publicado no Edital nº 8081, de 17 de janeiro de 2022. Onde se lê: "Ata de Registro de Preços nº 477/2021". Leia-se: "Ata de Registro de Preços nº 22/2022". As demais condições permanecem inalteradas.



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PMM

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de atividade comercial de uma sala comercial situada em anexo ao prédio do Hospital São Judas Tadeu nesta municipalidade, conforme Lei Municipal 1.979/2017 e especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo a este edital.  
**PREÇO MÍNIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 30 de Março de 2022, às 09h00min.  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 28 de Fevereiro de 2022 às 08h00min.  
**FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 29 de Março de 2022 às 17h30min.  
**LOCAL:** Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br.  
Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.  
Mangueirinha, 23 de Fevereiro de 2022.  
PÚBLICO-SE  
Dorli Netto  
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2546/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFFARARA D'ONDE E A EMPRESA LUBRIFICANTES COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME. CNPJ Nº 07.201.790/0001-25, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos, reparos e substituição de peças em caminhões e tratores municipais do Município de Teffarara D'Onde - PR, mediante especificação no Edital de Pregão Presencial Nº 024/2019, (na sequência de publicação no Diário Oficial de Fevereiro de 2022, para 02 (dois) dias de mais em 2022, conforme a justificativa do assessor municipal e de acordo com o Art. 5º, § 5º da Lei nº 8666/93), assinado D. Onofre, III (prefeito) de Teffarara D'Onde.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2842/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFFARARA D'ONDE E A EMPRESA ANDREA C. BASSANO MECÂNICA - ME. CNPJ Nº 07.218.212/0001-40, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos, reparos e substituição de peças em caminhões e tratores municipais do Município de Teffarara D'Onde - PR, mediante especificação no Edital de Pregão Presencial Nº 024/2019, (na sequência de publicação no Diário Oficial de Fevereiro de 2022, para 02 (dois) dias de mais em 2022, conforme a justificativa do assessor municipal e de acordo com o Art. 5º, § 5º da Lei nº 8666/93), assinado D. Onofre, III (prefeito) de Teffarara D'Onde, III (prefeito) de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

Edital nº 02/2022, de 23 de fevereiro de 2022.  
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Administração, Engenharia, Recursos Humanos, Fazenda Pública, Contabilidade e Licitação conforme termo de referência anexo a este Edital.  
Data e hora de abertura: 08:00h de 23 de fevereiro de 2022.  
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Honório Serpa - Paraná.  
Pregão Eletrônico nº 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

Edital nº 03/2022, de 23 de fevereiro de 2022.  
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Administração, Engenharia, Recursos Humanos, Fazenda Pública, Contabilidade e Licitação conforme termo de referência anexo a este Edital.  
Data e hora de abertura: 08:00h de 23 de fevereiro de 2022.  
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Honório Serpa - Paraná.  
Pregão Eletrônico nº 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

Edital nº 04/2022, de 23 de fevereiro de 2022.  
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Administração, Engenharia, Recursos Humanos, Fazenda Pública, Contabilidade e Licitação conforme termo de referência anexo a este Edital.  
Data e hora de abertura: 08:00h de 23 de fevereiro de 2022.  
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Honório Serpa - Paraná.  
Pregão Eletrônico nº 16/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022, de 23 de fevereiro de 2022.  
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Administração, Engenharia, Recursos Humanos, Fazenda Pública, Contabilidade e Licitação conforme termo de referência anexo a este Edital.  
Data e hora de abertura: 08:00h de 23 de fevereiro de 2022.  
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Honório Serpa - Paraná.  
Pregão Eletrônico nº 17/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ

**PARCELA E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**  
DATA: 04/02/2022. ABERTURA: 21/02/2022. PROPOSTA ATÉ 08:00 HS. DISPUTA: 09:00 HS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 02 (DUAS) ENSLADEIRAS E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR. DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA E O MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO Nº 916/11/0021 - PROPOSTA Nº 03431/2021, conforme descrito no objeto do presente edital.  
**DATA: 04/02/2022. ABERTURA: 21/02/2022. PROPOSTA ATÉ 08:00 HS. DISPUTA: 09:00 HS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 02 (DUAS) ENSLADEIRAS E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR. DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA E O MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO Nº 916/11/0021 - PROPOSTA Nº 03431/2021, conforme descrito no objeto do presente edital.  
A publicação no Diário Oficial dos atos acima mencionados disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.pmm.videia.pr.gov.br](http://www.pmm.videia.pr.gov.br), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7881, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ

**PARCELA E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**  
DATA: 07/02/2022. ABERTURA: 21/02/2022. PROPOSTA ATÉ 08:00 HS. DISPUTA: 09:00 HS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATUAR NO CAPS E PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CUIDO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BHM, conforme descrito no objeto do presente edital.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**  
DATA: 07/02/2022. ABERTURA: 21/02/2022. PROPOSTA ATÉ 08:00 HS. DISPUTA: 09:00 HS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATUAR NO CAPS E PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CUIDO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BHM, conforme descrito no objeto do presente edital.  
A publicação no Diário Oficial dos atos acima mencionados disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.pmm.videia.pr.gov.br](http://www.pmm.videia.pr.gov.br), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7881, de 14 de julho de 2021.



Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**6FC7DB67

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 21/02/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:30 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.000,00	120.000,00
2	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	18.333,25	219.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	42.492.192/0001-40	219.999,00
MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	21.313.550/0001-30	120.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 339.999,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2022. Iana R. Schmid, Pregoeira. Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 21/02/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:30 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.000,00	120.000,00
2	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	18.333,25	219.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	42.492.192/0001-40	219.999,00
MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	21.313.550/0001-30	120.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 339.999,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**7A7F8E61

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 17854/2021 - REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº 17854/2021